



PORTARIA Nº 2396 DE 08 DE OUTUBRO DE 2015.

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 1.480 de 31.10.2014, publicada no diário oficial da União em 03 de novembro de 2014, seção 02, página 22 e o contido no processo nº 23411.001636/2015-27,

RESOLVE,

- I. RETIFICAR a portaria nº 1457 de 21 de maio de 2015.

Onde se lê: “emitida pela Universidade Estadual de Londrina – UEL”;

Leia-se: “ emitida pela Universidade Regional de Blumenau – FURB”.


Valdinei Henrique da Costa

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas